



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 39/06

Processo Administrativo n.º 03/10/59679

Interessado: Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Modalidade: Concorrência n.º 18/04.

Termo de Contrato n.º 192/05

Termo de Aditamento: 193/05

Objeto: Serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DMC PROPAGANDA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo o aditamento de 17% (dezesete por cento), do valor do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.º 02.0005.04.131.2002.4188.01.339039.65-100, conforme fls. 4889 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Coordenador de Comunicação – GP

DMC PROPAGANDA LTDA.

Representante Legal: Mauro Cury Salek

R.G. n.º 8.957.265

C.P.F. n.º 093.000.518-06